PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2024

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadã Apodiense" a Ilustríssima Sra. LUZIA MAIA LEITE e dá outras providências.

O nobre Vereador WELLINGTON CRISTINO DE PAIVA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Apodiense" a Ilustríssima Sra. **LUZIA MAIA LEITE**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 21 de Maio de 2024

WELLINGTON CRISTINO DE PAIVA
VEREADOR – PP

HISTÓRICO DE LUZIA MAIA LEITE

Luzia Maia nasceu em Mossoró, Rio Grande do Norte, no dia 15 de Junho de 1951. Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (1979) e graduação em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (1983). Possui especialização em Saúde mental e psiquiatria pela faculdade de enfermagem nova esperança, especialização em Psicopedagogia pela faculdade do vale do Jaguaribe e especialização em Educação profissional na área da saúde pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Já foi professora - Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Norte, enfermeira - Secretaria Municipal de Saúde em Apodi e enfermeira - Gerência Executiva da Saúde de Mossoró.

Luzia trabalhou na cidade de Apodi durante mais de 15 anos como servidora publica da área da saúde, deixando um amplo legado de contribuições tanto como enfermeira como quanto coordenadora no CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial, cargo o qual lhe foi atribuído durante os anos de serviço.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 21 de Maio de 2024

Wellington Cristino de Paiva

WELLINGTON CRISTINO DE PAIVA
VEREADOR – PP